

LEI Nº 328/2012.

EMENTA: Denomina com o nome JOSÉ PEREIRA FILHO, o Centro de Atividades Econômicas – CAE.

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ PEREIRA FILHO**, o Centro de Atividades Econômicas – CAE, localizado no Distrito de Jabitacá, neste Município.

Art. 2º - As despesas com placas indicativas, correrão por conta do Erário Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Iguaracy(PE), 10 de abril de 2012.


ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
PREFEITO